



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017 - SR/PF/MG**

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO  
FEDERAL REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS  
GERAIS E A EMPRESA INOVA  
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2019, a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, 30, Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais **CAIRO COSTA DUARTE**, CI nº 4168856, CPF nº 026.456.806-07, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 319, de 29/01/2019, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.208.408/0001-77, sediada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 123 – salas 101 a 110, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MAYCON ROGER PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.903.100, expedida pela SSP/MG, CPF nº 046.300.976-27, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com o **Processo n.º 08350.003433/2017-13** referente ao **Pregão n.º 001/2017**, observadas as disposições contidas no art. 58, I, c/c art. 65, I, b e § 1º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes às licitações e Contratos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

A CONTRATANTE, diante do aumento dos salários e benefícios conforme CCT'S/2019 de todas as localidades, bem como os decretos de reajuste da tarifa do transporte público de Belo Horizonte, Confins, Divinópolis, Juiz de Fora e Varginha, resolve repactuar o valor original do contrato, com **efeitos retroativos a 01/01/2018** no valor total de **RS 220.674,87** (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) que corresponde a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) do valor contratual, de acordo com planilha de apuração juntada ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A CONTRATANTE resolve prorrogar a vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, isto é, de **31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e no item 12, do anexo IX, na IN 005/2017 - MPOG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

§ 1º - Período de 01/01/2018 a 31/12/2019: O valor do contrato para os anos de 2018 e 2019, já repactuado, vigerá conforme tabela abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
Janeiro/2018	R\$ 347.761,69
Fevereiro/2018	R\$ 347.853,85
Março a Maio/2018	R\$ 351.732,31
Junho e Julho/2018	R\$ 356.908,72
Agosto a outubro/2018	R\$ 355.390,95
Novembro/2018	R\$ 355.436,11
Dezembro/2018	R\$ 355.752,10
Janeiro a dezembro/2019	R\$ 373.746,51

§ 2º - Período de 31/12/2019 a 31/12/2020:

O valor do contrato para o período de **31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020** será de **R\$ 4.484.958,13** (quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 373.746,51** (trezentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

A CONTRATADA terá direito a novas repactuações referentes ao ano de 2019 conforme novos instrumentos legais sejam registrados, homologados ou publicados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução dos serviços correrão em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à conta do Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG19, Elemento de Despesa 339037-01, Fonte 100, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

nº 1780/2019. Para o ano de 2020, correrão à conta das cotas orçamentárias destinadas para esta Superintendência Regional.

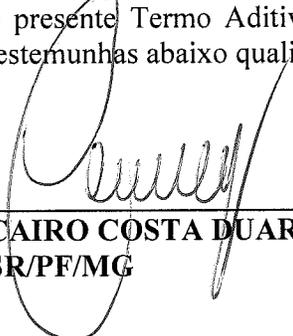
**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e analisado, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas, em duas vias de igual teor e forma.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIRO COSTA DUARTE**  
SR/PF/MG

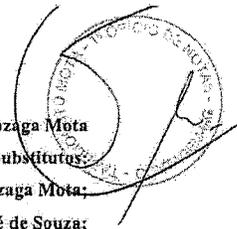
  
\_\_\_\_\_  
**MAYCON ROGER PEREIRA**  
Inova Tecnologia em Serviços

# CARTÓRIO MOTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE CONTAGEM  
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Bel. Geraldo Nunes da Mota



Tab. Subst.: Bel. Wellington Luiz Gonzaga Mota  
Escriventes Substitutos:  
Bel. Marília Gonzaga Mota;  
Ricardo José de Souza;  
Gustavo Henrique Camargos Moreira



LIVRO 701

TRASLADO

FOLHA 122

Procuração bastante que faz **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

Aos 25/04/2019 ( vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezenove), nesta Serventia do Primeiro Ofício de Notas da cidade e Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, lavro a presente procuração, na qual perante mim, Tabelaio, compareceu como **OUTORGANTE INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF 05.208.408/0001 - 77, estabelecida na Rua Capitão Antonio Joaquim da Paixão, 123, lojas 101 a 110, Bairro Centro, Município de Contagem - MG, com seu contrato social registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120655534 - 8 em 05/08/2002, e Ato de Transformação registrado na JUCEMG sob o nº 3160074155 em 17/04/2019, e certidão simplificada atualizada emitida pelo mesmo órgão aos 23/04/2019, neste ato representada pelo sócio/administrador **MAYCON ROGER PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CNH nº 01032557966 DETRAN/MG, CPF/MF 046.300.976 - 27, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Miguel, 75, Bairro Centro, Município de Contagem - MG, a presente identificada como sendo a própria de quem trato através da documentação apresentada, que foi conferida com o original, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui procuradora **CRISTIANE BELÉM FIGUEIREDO**, de nacionalidade brasileira, contadora, identidade M-8.703.269 SSP/MG, CPF/MF 039.157.386 - 11, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Reginaldo de Souza Lima, 1001, APTO 301 BL 06, Bairro Bernardo Monteiro, Município de Contagem - MG, à qual confere poderes para praticar as atividades de cunho administrativo, sendo participar de processos licitatórios em suas diversas modalidades, tais como concorrência, tomada de preços, carta convite, leilão e pregão presenciais e eletrônicos, podendo prestar esclarecimentos, firmar compromissos e obrigações, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso ou impugnação, assinar toda a documentação que se fizer necessária, credenciar representante, formular propostas de desempate, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com pregoeiro, além de poder assinar contratos, termos aditivos e distratos, com órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, federais, estaduais e municipais, e em empresas privadas, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, sendo vedado o substabelecimento. De como assim disse, dou fé, pediu-me lhe lavrasse o presente



instrumento, o qual, feito e lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, (a.) Ricardo Jose de Souza - Escrevente Autorizado, a escrevi e assino - (a.) MAYCON ROGER PEREIRA "TRASLADADO EM SEGUIDA. Eu, (Ricardo Jose de Souza - Escrevente Autorizado), trasladei o presente instrumento, que conferi e assino em público e raso. Em Tt° da verdade,

(Ricardo Jose de Souza - Escrevente Autorizado)

Padrão: -CRM35163CRM35163/Arquivamento: -CRM35164CRM35174

PASTA 3/109453

COTAÇÃO DE EMOLUMENTOS E TAXAS:

Código	Atos	Emol unit	Tfj unit	Emolumentos	TFJ	Issqn	Soma
1458-9	1	103,13	32,41	103,13	32,41	4,86	140,40
8101-8	11	6,34	1,99	69,74	21,89	3,30	94,93

Total Emolumentos: 172,87; - Total TUF: 54,30 Total Issqn: 8,16; - Soma - 235,33

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça  
Serviço do 1º Ofício de Notas de Contagem - MG

Selo eletrônico nº CRM35163  
Cod. Segurança 5416451840035626

ATOS	EMOL	TJF	ISSQN	Vr. Final
12	172,87	54,30	8,16	235,33

Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Wellington L. Contagem  
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

SELO DE CONSULTA: DAA11848  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1481722126648338

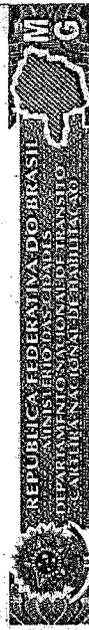
Quantidade de atos praticados 1 - Atos praticados por GUSTAVO HENRIQUE CAMARGOS MOREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

Emol: 5,30 TFJ: 1,65 ISS: 0,25 Vr final: 7,20

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAA117840



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FAZENDAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTOS  
 RECEPÇÃO NACIONAL DE TRIBUTOS

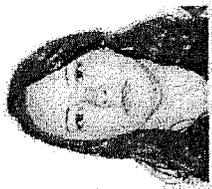
Nome: **CRISTIANE BELEM FIGUEIREDO**  
 Doc. Emissor / Org. Emissor UF: **MG**  
 MGS703269 SSP

CPF: **039.157.386-11** Data Inscrição: **13/12/1977**

Ruação: **HILTON MAIA DE FIGUEIREDO**  
**ELIANE MARIA PEREIRA BELEM**

Transmissão:  ACC:  Caixa:  E:

Valeador: **04622253107** 1º Habilitação: **28/12/2023**  
 2º Habilitação: **06/05/2009**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1671408191

OBSERVAÇÕES

*Clara B...*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CONTAGEM, MG** DATA EMISSÃO: **02/01/2019**  
 Assessoria Aliança da Motta  
 Diretor DEBTUNIC  
 ASSINATURA DO EMISOR

94688071901  
 26547796687  
**MINAS GERAIS**

**TABELIONATO MOTA**  
 1º Ofício de Notas - Contagem - MG  
 Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CONTAGEM MG 14 JUN. 2019  
 Gustavo Henrique Camargos Moreira  
 Escrevente Substituto  
 EMOL: R\$ 5,30 FJ: R\$ 1,45 ISSQM: 0,25 TOTAL: R\$ 7,20

